Dossiê da emenda Pix 202522890002

Plano de ação 09032025-2-085785 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Renan Calheiros
Beneficiário	OURO BRANCO (AL)
Município / IBGE	Ouro Branco / 2706109
População (IBGE)	11709
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 495.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	A referida proposta visa garantir a assistência à saúde no município, fortalecendo as ações de prevenção na Atenção Primária à Saúde, aumentando a resolutividade com foco nas ações priorizadas no Plano Municipal de Saúde e neste Plano de Trabalho, destacando a necessidade de garantir a manutenção do atendimento nas Unidades Básicas de Saúde. Como resultado objetivamos o aumento dos indicadores da Portaria GM/ms Nº 6.907, DE 29 DE ABRIL DE 2025, ANEXO II (ANEXO V da Portaria GM/MS nº 3.493, de 10 de abril de 2024) TEMAS DOS INDICADORES PARA PAGAMENTO DO COMPONENTE DE QUALIDADE PARA eSF, eAP, eSB e eMulti, que envolvam as ações e serviços constantes nesses plano de trabalho e a redução de internamentos por causa sensíveis à APS. Destaca-se, ainda, que o foco em ações relacionas ao controle e tratamento de doenças crônicas e ações relacionadas à navegação do cuidado, incluindo, também, ações para redução de internamentos por causas sensíveis à atenção primária à saúde. Os materiais de consumos a serem adquiridos serão os que tiverem relação com a execução das ações propostas neste documento e que possibilitaram a melhoria das coberturas vacinais, o controle de doenças crônicas e os demais citados incialmente. Todas das despesas realizadas, estarão vinculadas à melhoria da assistência na Atenção Primária à Saúde. Os materiais de consumos adquiridos poderão ser combustível para transporte das equipes que irão realizar atendimentos com foco nas ações descritas neste Plano de Trabalha, sejam elas domiciliares ou em pontos estratégicos, gêneros alimentícios, materiais e insumos para as ações e serviços de saúde, material de limpeza, material gráfico e de expediente, dentre outros necessários para o desenvolvimento das ações. Os serviços de terceiros - pessoa jurídica envolvem a locação de veículos para garantir transporte das equipes, a locação de estruturas para ações extra murros e o fornecimento de outros serviços necessários para a manutenção e ampliação da assistência prestada pela APS.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202522890002 de Renan Calheiros
2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04
2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB007503

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85785/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85785/plano-trabalho

Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85785/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202522890002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.